

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS: IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA; IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA; E IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – AUTOS Nº 0018970-07.2018.8.16.0031 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PARANÁ – CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO – 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:11 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), os credores das empresas IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA, IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA e IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (“Recuperandas”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0018970-07.2018.8.16.0031, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: i) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **seq. 164.2** dos autos e modificativo consolidado acostado no **seq. 476.2**; e ii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020 (dois mil e vinte), edição nº 2784, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela referida plataforma, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela



representação da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, dando continuidade à AGC aberta e instalada em 2ª Convocação em 10 de setembro de 2020.

A Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, foi deferida a realização do conclave de credores na forma virtual, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas. Ressaltou ainda que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://youtu.be/tvJvIhURrRs>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como, dos credores devidamente credenciados, que poderão se manifestar, via voz e texto, na plataforma digital.

A AJ lembrou os credores de que a presente AGC é continuação da Assembleia aberta e instalada em 10 de setembro de 2020, de modo que o quórum está limitado aos credores presentes naquele ato, e que os ausentes nesta sequência terão seus votos computados como abstenção. Registra-se mais uma vez que o Laudo de Credenciamento da plataforma ASSEMBLEX faz parte integrante dessa ata.

Foi informado também pela Administradora Judicial que por decisão judicial proferida nos autos principais de Recuperação Judicial ao seq. 480, foi deferida a retificação da relação de credores, para o fim de consolidar a cessão de direitos creditórios realizada pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS à SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Ressaltou-se que em razão do quórum estar fechado e as referidas empresas devidamente habilitadas para participação neste conclave, inexistem prejuízos a realização desta AGC.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Nathalia



Maria Silva da Silva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 102.147, na qualidade de auxiliar da AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

Posteriormente, foram apresentados os membros da mesa composta pelo: (i) advogado das Recuperandas, Dr. Alexsandro Otávio de Queiroz, OAB/SP nº 321.798; (ii) pelo Consultor Financeiro das Recuperandas Sr. Fabio André Meneghini, CRC nº 071847/O-0 T-SC, (iii) pelo representante das Recuperandas Sr. Benedito Maciel Arantes Júnior; (iv) a Secretária; e (v) o representante da Administradora Judicial.

Dando prosseguimento, a auxiliar jurídica fez uma breve explicação aos credores sobre o roteiro de trabalhos propostos e a dinâmica de votação, e então passou a palavra aos representantes das Recuperandas, que promoveram explanações sobre a proposta contida no modificativo consolidado ao PRJ juntado ao **seq. 476.2**.

De início, o consultor das empresas Sr. Fábio declarou que o modificativo apresentado substitui em sua integralidade o plano de recuperação judicial de seq. 164.2, de modo a melhor atender as necessidades e interesses dos credores.

Assim, através do compartilhamento de tela, via apresentação de slides, passou a detalhar as novas propostas de pagamento ofertadas, quais sejam: i) possibilidade de alienação de ativos operacionais através da criação de uma ou mais UPI's; ii) adesão à categoria de "credores colaborativos"; iii) fluxo programado de pagamento, e iv) convocação de eventos de liquidação em que será possível a realização de pagamento antecipado.

Finalizada a apresentação, a AJ abriu a palavra para que os credores formulassem seus apontamentos.

A Dra. Bruna Florian, representante da empresa DSI - DUTCH STARCHES INTERNATIONAL DO BRASIL AMIDOS LTDA, pediu esclarecimentos acerca de como serão garantidos os pagamentos acaso a credora aderisse à categoria de credores colaborativos.



A questão foi clarificada e exemplificada pelo consultor das Recuperandas Sr. Fábio que exibiu a dinâmica de funcionamento do respectivo grupo.

Após, a Dra. Bruna solicitou às empresas Recuperandas maiores esclarecimentos acerca de como será acionada a venda de UPI's. Sendo aduzido pelo Sr. Fábio que a venda de UPI's é uma das alternativas viabilizadas para o soerguimento, a qual dependerá da viabilidade e necessidade, uma vez que não é obrigatória, conforme constou na apresentação ora anexa à presente ata (slides). Nesta modalidade, o procedimento de alienação será previamente comunicado e detalhado pelas Recuperandas nos autos de Recuperação Judicial.

Por fim, a mesma procuradora pleiteou pela dilação do prazo para adesão à cláusula de credores colaborativos, sendo elucidado pelas Recuperandas que o modificativo não prevê uma data limite para adesão, podendo esta ser realizada em momento oportuno pelos credores interessados. Informou, inclusive, que a anuência poderá ser realizada via e-mail direcionado às Recuperandas com cópia à AJ.

Posteriormente, o advogado Dr. André Vicentin Ferreira, representante da credora FECULARIA PONTA PORA LTDA-EPP, questionou se a condição colaborativa dependerá da conveniência da devedora, sendo afirmado pelos procuradores das Recuperandas que trata-se de cláusula de adesão de escolha do credor, de modo que este poderá retirar-se da referida categoria quando e se assim desejar.

O procurador da empresa SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS, Dr. Luiz Henrique Carvalho inquiriu quanto a possibilidade de se alterar a data de início de pagamento dos credores colaborativos financeiros para a partir da aprovação do plano de recuperação e não da homologação do PRJ. Os representantes das Recuperandas aduziram que em razão de maior segurança jurídica, evitando-se maiores prejuízos aos credores, entendem que a manutenção dos pagamentos após a homologação do PRJ é o rito mais correto a ser seguido.



Ademais, os representantes da Recuperandas ressaltaram a importância do momento para que os credores expusessem as suas dúvidas e apontamentos acerca do modificativo apresentado.

O representante da MR TELAS SERVICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP, Sr. Cesar Roberto Rabelo indagou como será definido o percentual da dívida que será adicionado as futuras vendas sendo um credor colaborativo, sendo exposto pelo consultor das Recuperandas Sr. Fábio os percentuais descritos no modificativo ao PRJ, especificamente em sua página 27 do documento contido no seq. 476.2.

Na sequência, o procurador Dr. André Vicentin Ferreira questionou se a adesão ao grupo de credores colaborativos podia ser realizada em assembleia, opção que foi confirmada pela Administradora Judicial e Recuperandas.

Encerrados os debates e apresentações, a Administradora Judicial informou que colocaria em votação o modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2, de modo que os credores presentes e em condições de votar deveriam deliberar sobre sua aprovação ou não, dando abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.

Antes porém de abrir a votação, a AJ passou a palavra ao Sr. Anderson, responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Após, encerrada a votação, a proposta restou **APROVADA**, pela maioria dos credores em todas as Classes, conforme exige o art. 45 da Lei 11.101/2005, e seguirá para apreciação judicial. O Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX acompanha esta Ata em anexo.

OBSERVAÇÕES:

-Por ocasião da Assembleia os credores abaixo nominados solicitaram a AJ que registrasse em ata a manifestação de adesão à cláusula de credor colaborativo do modificativo ao PRJ: VOLUTEC REP DE VALVULAS INDUSTRIA LTDA – ME, AXCHEM BRASIL



INDUSTRIA QUIMICA LTDA, POLITELAS INDUSTRIA E
COMERCIO DE TELAS LTDA- ME, SELOVED COMERCIO DE
SELOS MECANICOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, FECULARIA
PONTA PORA LTDA-EPP, MAXITECH DO BRASIL LTDA,
DETOMASO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, MR
TELAS SERVICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA – EPP, PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA.,
GAVEA SECURITIZADORA S.A e GAVEA SUL FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL.

- A pedido das Recuperandas passa a fazer parte integrante desta
ata os slides apresentados com as propostas de pagamento
constantes do PRJ;

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata que, aprovada por
unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art.
37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos
às 16:14 horas.

Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretária:



Nathalia Maria Silva da Silva, OAB/PR nº 102.147



Advogado das Recuperandas:



Alexsandro Otávio de Queiroz, OAB/SP nº 321.798

Representante das Recuperandas:

Assinado eletronicamente

Benedito Maciel Arantes Júnior, CPF 461.531.956-87

Consultor Financeiro das Recuperandas:



Fabio André Meneghini, CRC nº 071847/O-0 T-SC

Credores – Classe III (Quirografários)



NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A

Rafael Magnani, OAB/SP 426.227



DETOMASO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS
NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

Pedro Henrique Kracik, OAB/SC 13.867



Credores – Classe IV (ME e EPP)



PRADO TBO ASSESSORIA COMERCIAL DE SERVICOS EIRELI - ME

Lilian Aparecida Do Rosário Sousa, CPF 216.565.038-08



MR TELAS SERVICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
EPP

Cesar Roberto Rebelo, CPF 309.049.789-15





Autenticação eletrônica 9/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 Nov 2020 às 16:44:05
Identificação: #d053e86a405ea322e8ef58da8b4c092b76df328d0297ff36f

Página de assinaturas

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Nathalia Silva
317.464.718-59
Signatário

Pedro Kracik
969.614.659-00
Signatário

Rafael Magnani
410.180.558-00
Signatário

Cesar Rebelo
309.049.789-15
Signatário

Lilian Sousa
216.565.038-08
Signatário

Assinado eletronicamente

Benedito Junior
461.531.956-87
Signatário

Alessandro Queiroz
288.167.778-93
Signatário

Fabio Meneghini



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0fbd9248ba1c77dc73ee32350ab755c5e95d7989c073925934c8feec2a615d52
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d053e86a405ea322e8ef58da8b4c092b76df328d0297ff36f>





Autenticação eletrônica 10/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 Nov 2020 às 16:44:05
Identificação: #d053e86a405ea322e8ef58da8b4c092b76df328d0297ff36f

031.439.169-07
Signatário

HISTÓRICO

10 Nov 2020 16:22:29		Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
10 Nov 2020 16:24:51		Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:73ff:f9c7:c2b4:7d78:8eba localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
10 Nov 2020 16:24:59		Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:73ff:f9c7:c2b4:7d78:8eba localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
10 Nov 2020 16:23:47		Nathalia Maria Silva da Silva (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:73ff:4526:bd45:e9c7:b742 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
10 Nov 2020 16:23:57		Nathalia Maria Silva da Silva (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:73ff:4526:bd45:e9c7:b742 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
10 Nov 2020 16:25:59		Pedro Henrique Kracik (E-mail: pedro.henrique@kracik.adv.br, CPF: 969.614.659-00) visualizou este documento por meio do IP 189.114.216.144 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
10 Nov 2020 16:26:13		Pedro Henrique Kracik (E-mail: pedro.henrique@kracik.adv.br, CPF: 969.614.659-00) assinou este documento por meio do IP 189.114.216.144 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
10 Nov 2020 16:43:27		Rafael Magnani (E-mail: rafael.magnani@srmasset.com, CPF: 410.180.558-00) visualizou este documento por meio do IP 186.201.226.66 localizado em Uchoa - Sao Paulo - Brazil.
10 Nov 2020 16:44:04		Rafael Magnani (E-mail: rafael.magnani@srmasset.com, CPF: 410.180.558-00) assinou este documento por meio do IP 186.201.226.66 localizado em Uchoa - Sao Paulo - Brazil.
10 Nov 2020 16:32:24		Cesar Roberto Rebelo (E-mail: mrtelas@terra.com.br, CPF: 309.049.789-15) visualizou este documento por meio do IP 177.82.235.162 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
10 Nov 2020 16:34:10		Cesar Roberto Rebelo (E-mail: mrtelas@terra.com.br, CPF: 309.049.789-15) assinou este documento por meio do IP 177.82.235.162 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
10 Nov 2020 16:36:25		Lilian Aparecida Do Rosario Sousa (E-mail: lilianrs_1@hotmail.com, CPF: 216.565.038-08) visualizou este documento por meio do IP 177.102.173.91 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.
10 Nov 2020 16:36:33		Lilian Aparecida Do Rosario Sousa (E-mail: lilianrs_1@hotmail.com, CPF: 216.565.038-08) assinou este documento por meio do IP 177.102.173.91 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.
10 Nov 2020 16:23:30		Benedito Maciel Arantes Junior (E-mail: bmaciel@iberkraft.com.br, CPF: 461.531.956-87) visualizou este documento por meio do IP 177.220.142.190 localizado em Lapa - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0fbd9248ba1c77dc73ee32350ab755c5e95d7989c073925934c8feec2a615d52
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d053e86a405ea322e8ef58da8b4c092b76df328d0297ff36f>





Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 Nov 2020 às 16:44:05
Identificação: #d053e86a405ea322e8ef58da8b4c092b76df328d0297ff36f

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 10 Nov 2020
16:24:10 |  | Benedito Maciel Arantes Junior (E-mail: bmaciel@iberkraft.com.br , CPF: 461.531.956-87) assinou este documento por meio do IP 177.220.142.190 localizado em Lapa - Parana - Brazil. |
| 10 Nov 2020
16:23:39 |  | Alexsandro Otávio de Queiroz (E-mail: a.queiroz@deluizi.com.br , CPF: 288.167.778-93) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:863:4546:78b0:4284:b05d:98f localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Nov 2020
16:23:44 |  | Alexsandro Otávio de Queiroz (E-mail: a.queiroz@deluizi.com.br , CPF: 288.167.778-93) assinou este documento por meio do IP 2804:18:863:4546:78b0:4284:b05d:98f localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Nov 2020
16:23:44 |  | Fabio André Meneghini (E-mail: fabio@aalconsultoria.com.br , CPF: 031.439.169-07) visualizou este documento por meio do IP 2804:214:82a7:deea:2d31:4ab5:cc0b:666 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Nov 2020
16:23:50 |  | Fabio André Meneghini (E-mail: fabio@aalconsultoria.com.br , CPF: 031.439.169-07) assinou este documento por meio do IP 2804:214:82a7:deea:2d31:4ab5:cc0b:666 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0fbd9248ba1c77dc73ee32350ab755c5e95d7989c073925934c8feec2a615d52
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d053e86a405ea322e8ef58da8b4c092b76df328d0297ff36f>

